

Errata II

EDITAL 008/GR, de 12 de maio de 2009

Onde se lê:

1.1 o presente concurso objetiva selecionar candidatos para formação de cadastro reserva visando provimento futuro, no quadro da UNIR, dos cargos autorizados pela Portaria/MEC nº. 1.265, de 27/12/2008, de acordo com o quadro abaixo:

Leia-se:

1.1 o presente concurso objetiva selecionar candidatos para formação de cadastro reserva visando provimento futuro, no quadro da UNIR, dos cargos autorizados pela Portaria/MEC nº. 1.226, de 07/10/2008, de acordo com o quadro abaixo:

Porto Velho 29 de maio de 2009.

José Pereira Ramos
Presidente da Comissão de concurso